SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, INC. VIII, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021) - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 09/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 09/2022 DISPENSA 09/2022 Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a elaboração de projetos gerais para a ampliação, adequação e reforma geral de acordo com as normas vigentes, dos prédios da EMEF Prof.ª Ebe Aurora Fernandes Marcos e Centro de Educação Municipal de Promoção e Integração Social – CEMPIS, em Mirandópolis/SP.AUTORIZAÇÃO. ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa DNN ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 41.262.556/0001-33, localizada na Rua das Acácias, nº. 255 – Centro – Osvaldo Cruz/SP – CEP: 17.700-000, pelo preço total de 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Mirandópolis, 01 de julho de 2022. *Ademiro Olegário dos Santos.* Prefeito.